



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

REQUISIÇÃO PARA AUMENTAR PRAZO PARA EMISSÃO DE PARECER

Ao Senhor

Samuel Soares da Silva

Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Nesta.

Senhor Presidente,

Eu, vereador José Roberto Reis Filgueiras, vice-presidente da comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, nos termos do Art. 30, III, do Regimento Interno da Câmara Municipal Ubá, solicito maior prazo para emissão de parecer para o Projeto de Lei n.º 22/2026, em razão da importância do tema, uma vez que institui a política de incentivo à participação da pessoa com deficiência em eventos esportivos.

Ubá/MG, 31 de março de 2026

Vereador José Roberto Reis Filgueiras

Manifestação da Comissão:

Favorável

Contrário

Vereador

Favorável

Contrário

Vereador